

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
2 BERNARDO DO CAMPO

3
4
5 ATA CMDCA 786ª RE

6 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial a
7 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
8 presentes os seguintes Conselheiros: Simone Alves da Silva, Cátia Rodrigues de S. Prometi, Everton
9 Marcello C. B. de Vasconcelos, Sebastião Domingos da S. Filho, Carlos Eduardo de Oliveira Rocha,
10 Sérgio Luis Postal, Abgair Maria L. Oliveira, Leila Dalila Gomes de Souza, Tatiana Mariana C. de
11 Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra da S. Colasso, Neide dos Santos Brentegani,
12 Vera Lúcia de Oliveira, Roseli Maria Moras Ortega Aronchi, Carlos Alberto Garcia Romero, Anderson
13 Lopes Menezes, Ariane Bravin, Paula Francinete Lopes Costa, Ingrid Ribeiro; como
14 convidados/observadores: Maria Rita Alencar, Eufrazina Mesquita dos Santos, Fernanda G. Duarte,
15 Andreia Cassia da Cruz. Martins, Maria Urso, Vivian C. A. J, Larissa Cassiano, Neuza Pereira da
16 Silva, Joséidas de Freitas, Jaqueline Mendes Miranda, Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso
17 Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h18 minutos a Sra. Érica Alessandra de Santana
18 Colasso, segunda secretária do CMDCA cumprimenta a todos os presentes e solicita a chamada
19 para verificação do quórum para início da reunião, a Sra. Mônica secretária executiva informa que
20 temos quórum de 14 conselheiros do CMDCA. Passa-se para a o item: 2) Justificativa de ausência
21 de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia
22 de Araújo Donnini, Geraldo Reple, Ércule Alfredo Notte Júlia Benício, João Abukater Neto, Matheus
23 Basilone P.Teixeira Ferreira e Luayra Cristina V. Nascimento (compromisso profissional), as
24 justificativas devem ser enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa
25 então fazer as devidas anotações, justificadas as ausências, passou-se para a votação. Foram
26 aprovadas as justificativas de ausência de Conselheiros por 16 votos. Em seguida a Sra. Érica propõe
27 uma correção do ponto de pauta, pois o cronograma do chamamento público está como último, mas
28 é necessário que seja apresentado primeiro. O conselheiro Anderson pergunta qual a motivação da
29 correção. A Sra. Simone explica que foi invertido na escrita da pauta os outros pontos dependem
30 desse, é necessário que seja apresentado primeiro devido aos prazos e se todos aprovam. A Sra.
31 Érica explica que o status do Edital de Chamamento SAS do FUMCAD, já temos o parecer favorável
32 da PGM, falta o visto da chefe da procuradoria e assim que for devolvido para a SAS será enviado
33 para a publicação no Notícias do Município. Em seguida a Sra. Érica realiza a leitura de todo o
34 cronograma do Edital com as datas e etapas. Há a previsão de publicação no Notícias do Município
35 no próximo dia 21/06/2024. Em continuidade a pauta a Sra. Simone esclarece que é necessária a
36 formação de uma Comissão para o Edital da Sociedade Civil, e que solicitou um prazo até o próximo
37 dia 25/06/2024. O Sr. Anderson pergunta se essa proposta de quatro pessoas houve alguma
38 colocação, eram de três pessoas, para não ter empate. Em consulta ao documento da eleição anterior
39 foram três pessoas e um suplente. A Sra. Érica agradece a contribuição do Conselheiro. E foi

40 proposto que na reunião da sociedade civil será definido o número de membros, e por unanimidade
41 foi aprovada pela sociedade civil que será enviado por e-mail os nomes até 25/06/2024 e será
42 apresentada na Reunião Ordinária do dia 26/06/224 e a proposta de apresentação para a Mesa
43 Coordenadora da minuta do Edital da Sociedade Civil até 05/08/2024. Houve solicitação de algumas
44 OSCs para esperar terminar o prazo do Edital Itaú Social que é até 18/06/2024, não publicar os dois
45 Editais juntos, houve muitas dúvidas e após a formação ocorrida em 04/06/2024. O agendamento da
46 plenária do Edital da Sociedade Civil para 07/08/2024, e previsão para a publicação no NM sair no
47 dia 09/08/2024. E a proposta da prorrogação do mandato até 30/11/2024. A Sra. Simone acrescenta
48 que é uma proposta, e do tempo que temos, e que a maioria das organizações irão participar da
49 eleição como candidatas, os prazos são muito curtos, e pergunta se há dúvidas, sugestões do que
50 foi apresentado. O Sr. Anderson pergunta se é até 30/11/2024. A Sra. Érica explica que é um prazo
51 para recursos, e análises e a realização da posse da outra gestão em 01/12/2024. A Sra. Simone
52 acrescenta que foi colocado um prazo com um tempo para a realização das etapas. O Sr. Anderson
53 faz um destaque, 48 dias é bastante tempo, e a prorrogação do tempo, deveria ter iniciado esse
54 processo antes, e se for prorrogar, fazer o mínimo possível, até outubro. A Sra. Érica explica que a
55 entrega das propostas do Edital da SAS até 23/07/2024. O Sr. Anderson acrescenta que a captação
56 de recursos é uma coisa que faz parte das entidades e participar. O processo eleitoral do CMDCA
57 ocorre de dois em dois anos, e as próprias entidades participam, e envolvem outras entidades, e a
58 meu ver está gerando um prejuízo, e se é para fazer uma questão excepcional que seja a menos
59 danosa possível. A Sra. Simone explica que ela como é da sociedade civil, vai responder como
60 sociedade civil, e não tem vários funcionários disponíveis, tem o Edital do Itaú, o Edital da SAS que
61 é muito importante e que estavam esperando, e tem que organizar tudo na instituição, e não adianta
62 criar uma comissão que os membros não conseguem participar, pensaram em ter um tempo para
63 respirar, são os que estão presentes aqui que precisam definir. Se houver a possibilidade de diminuir
64 os 90 dias, e estamos num processo complexo como um todo. Não dá para escrever um projeto pro
65 Edital pensando na eleição. E mesmo que não vá participar da eleição quer saber quem será o
66 representante, temos que cuidar da eleição e as propostas foram feitas pelos membros da sociedade
67 civil. Solicitaram os membros para a comissão, e colocamos que precisamos verificar com calma
68 quem pode participar, também somos voluntários, e precisamos verificar o que pode se encaixar. A
69 Sra. Maria Rita concorda com o prazo de noventa dias, e estamos com uma defasagem da sociedade
70 civil, chamar a sociedade civil para a participação. A Sra. Abgair Conselheira acrescenta que quem
71 participa da Comissão Eleitoral não participa da Eleição. A proposta de prorrogação do mandato
72 dessa gestão é colocada em votação. Foi aprovada a prorrogação do mandato por 18 votos e 01
73 abstenção, com uma declaração de voto da Sra. Vera concorda pela característica de
74 excepcionalidade e para que não se perpetue a prorrogação de mandato e pela justificativa
75 apresentada. É perguntado se alguém tem alguma outra proposta de cronograma, como não é
76 apresentada outra, é colocada em votação a proposta de cronograma que foi apresentada. EM
77 votação a proposta de apresentação da minuta do edital da Eleição da Sociedade Civil em 05/08/2024

78 para a Mesa Coordenadora, 07/08/2024 Plenária para deliberação, 09/08/2024 a publicação do Edital
79 no Notícias do Município. A proposta foi aprovada por 18 votos e 01 voto contrário a aprovação. A
80 Sra. Simone agradece a todos e solicita que quem puder ficar da sociedade civil para se organizar
81 seria importante. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Simone Alves dá por
82 encerrada a reunião às 10 horas 05 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião,
83 sendo a Ata lavrada pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra. Simone Alves
84 da Silva, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza, primeira
85 secretária do CMDCA/SBC.

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA